

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-061/2009 CONFORME  
PROCESSO-111/2009**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 27/04/2009 10:44:24

**Protocolado por:** Bárbara Cappellaro

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 27/04/2009

**Lido Sessão:** Ordinária de 27/04/2009

**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

**Criação do Conselho Municipal  
Antidrogas - COMAD e dá outras  
providências.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este elabore Projeto de Lei e posteriormente seja enviado a esta Casa para análise e aprovação, para a criação do Conselho Municipal Antidrogas COMAD.

Tal pedido tem como escopo a integração do município ao esforço nacional de combate às drogas, dedicando-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

Ao COMAD caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações supra mencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar como o esforço municipal.

Câmara Municipal de Gramado, 24 de Abril de 2009.

---

Iria de Souza Pinto  
**Vereadora PMDB**

---

Sérgio Broilo  
**Vereador PMDB**